



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Heraldo Pires de Lima Junior

Indica ao Senhor Prefeito Municipal Nelson Luiz dos Anjos Portela a necessidade de implantação de uma Creche/Unidade de Educação Infantil no povoado de Pé de Serra, zona rural de Maracás.

Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar **a construção e implantação de uma Creche/Unidade de Educação Infantil no povoado de Pé de Serra**, atendendo a uma demanda crescente e urgente daquela comunidade.

A localidade possui número expressivo de famílias com crianças na primeira infância, que atualmente não dispõem de equipamento público voltado ao cuidado e ao desenvolvimento educacional adequado. A ausência de uma creche impacta diretamente:

- **O acesso das crianças à educação infantil**, fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo e social;
- **A rotina das mães e pais trabalhadores**, muitos deles agricultores, que necessitam de um espaço seguro e qualificado para seus filhos;
- **A equidade entre zona rural e sede**, garantindo que Pé de Serra receba investimentos proporcionais às suas necessidades reais.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

A implantação da creche trará benefícios sociais significativos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de educação, proteção social e apoio às famílias do campo.

Diante da relevância do tema, **solicito a análise técnica e o devido encaminhamento por parte do Executivo Municipal**, para que esta importante obra seja incorporada ao planejamento orçamentário e executada dentro das possibilidades da administração.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Heraldo Pires de Lima Júnior
Heraldo Pires de Lima Júnior

Vereador – Maracás/BA